



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 111, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002574/2010-43, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 94/PROGEP de 22.02.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 05.03.2010, que prorrogou o contrato por tempo determinado de professor substituto, onde se lê: “**RÍSIA CARINE MACIEL**”, leia-se: “**RÍSIA CARINE MACIEL MEIRA SCHWARTZ LESSA**”.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 05.03.10